



PORTARIA Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

A Profª Maria Cristina Lobo Name, Diretora em Exercício da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 129 da Lei nº 8.112/90 e de acordo com o que consta do Processo nº **23071.015351/2018-14**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a **ANDERSON PIRES DA SILVA**, Professor Adjunto Nível 2, matrícula funcional nº 2583967, lotado no Departamento de Letras da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos termos do art. 127, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, **a pena de advertência**, por ter violado o Artigo 116, Incisos I, III e IX, e o Artigo 117, Incisos VI e IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Remeta-se cópia desta Portaria à Pró-Reitoria da Gestão de Pessoas (PROGEPE) para providências dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Profª Maria Cristina Lobo Name
Diretora em Exercício da Faculdade de Letras
SIAPE: 1505564